



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br rh@camaraipatinga.mg.gov.br

## CERTIDÃO Nº 479

### DO EFETIVO EXERCÍCIO

1. CERTIFICO que **RAIMUNDO ANICETO GONÇALVES** foi servidor da Câmara Municipal de Ipatinga de **15 de maio de 2003** (inclusive) a **31 de dezembro de 2004** (inclusive) e desempenhou efetivamente atribuições de cargo de provimento em comissão, sob o regime estatutário, contando, de efetivo exercício o tempo líquido total de **597** (quinhentos e noventa e sete) dias, correspondendo a **1** (um) ano, **7** (sete) meses e **22** (vinte dois) dias.

2. **CERTIFICO** também que o ex-servidor atualmente não mantém nenhum vínculo laboral com a Câmara Municipal de Ipatinga e nem nunca nela exerceu mandato eletivo de vereador.

3. **CERTIFICO** ainda que **RAIMUNDO ANICETO GONÇALVES** nunca contribuiu para Regime Próprio de Previdência Social de Servidores Públicos até porque jamais existiu, institucionalmente, tal regime previdenciário no Município de Ipatinga e o ex-servidor **não** recebe da Câmara Municipal de Ipatinga nenhum benefício previdenciário, assistencial ou de qualquer outro tipo.

4. Matrícula: **592-4**

**Nomeação: 15 de maio de 2003**

Portaria 129/2003 de 15 de maio de 2003

Cargo: Assessor Parlamentar 8

**Reposicionamento: 18 de outubro de 2004**

Reposicionado do cargo de Assessor Parlamentar 8 para o cargo de Assessor Parlamentar 9

Portaria 221/2004 de 14 de outubro de 2004

**Exoneração: 31 de dezembro de 2004**

**Último dia de efetivo exercício: 31 de dezembro de 2004**

Portaria 274/2004 de 10 de dezembro de 2004

Cargo: Assessor Parlamentar 9

Fundamentação: cargos criados pelo Anexo I da Resolução CMI 293, de 22 de fevereiro de 2001 (resolução revogada pela Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008).

Local de Trabalho: Gabinete do ex-Vereador Benigno Frade Leite Filho

### DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

5. CERTIFICO também que as contribuições previdenciárias de **RAIMUNDO ANICETO GONÇALVES** verteram para o Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

*Paulo César Miranda*  
Paulo César Miranda  
Técnico do Legislativo de Nível Médio  
Matrícula 37-0



# Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/n° - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011  
Telefone: (31) 3829-1234 www.camaraipatinga.mg.gov.br rh@camaraipatinga.mg.gov.br

Fundamentação constitucional: § 13 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998.

6. CERTIFICO finalmente que **RAIMUNDO ANICETO GONÇALVES** conta, de contribuição previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social durante seu vínculo com esta Casa Legislativa, de **15 de maio de 2003** (inclusive) a **31 de dezembro de 2004** (inclusive), o tempo líquido total de **597** (quinhentos e noventa e sete) dias, correspondendo a **1** (um) ano, **7** (sete) meses e **22** (vinte e dois) dias..

Para constar, eu, Paulo César Miranda, lavrei a presente certidão em **26 de fevereiro de 2024**.

  
**Paulo César Miranda**

Matrícula 37-0 - Técnico do Legislativo de Nível Médio, Nível V da Carreira "D" sob o regime estatutário

Endereço eletrônico para confirmação do inteiro teor desta certidão:  
[http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/serviços/gestão de pessoas/2024/certidões e declarações diversas](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/serviços/gestão%20de%20pessoas/2024/certidões%20e%20declarações%20diversas)

Certidão publicada no Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Ipatinga.